



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.075860/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 1031/2016 – SECOR/API, que concedeu
licença para capacitação à servidora **DENISE ANDREA RIBEIRO DE MORAIS**, ocupante
do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3700,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 3/11/2016 a 2/12/2016 (30 dias)”

Leia-se:

“(...) no período de 17/5/2017 a 15/6/2017 (30 dias)”

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1076/2016 – SECOR/API.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR